



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral em Neurociências, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pelo Mestre Pedro Ruas Faro Viana, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- PhD Michel Jam van Putten, Professor da University of Twente (The Netherlands);
- PhD Mark Philip Richardson, Professor da School of Neuroscience, King's College (The United Kingdom) (Coorientador);
- Doutor António Martins da Silva, Professor Catedrático Convidado Aposentado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Mamede Alves de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Carla Cristina Paulo Gabriel Bentes, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "On the clinical potential of ultra-long-term subcutaneous EEG monitoring in epilepsy".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 27 de fevereiro de 2024, pelas 12:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de fevereiro de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Profª. Doutora Helena Cortez-Pinto)